



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 010/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h25mn (dez horas e vinte e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 8ª Sessão Ordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 063/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.203.085,66 (um milhão, duzentos e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 068/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Contratação Temporária para combate ao Surto Endêmico e Situação Emergencial, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da lei nº. 143, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 015/2024**, altera dispositivos da lei nº 3.513, de 02 de março de 2011, alterada pela lei 4.976, de 06 de junho de 2018, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 047/2024 SUBSTITUTIVO**, altera dispositivos da lei nº 6.240, de 22 de novembro de 2023, e dá outras providências; e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 048/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 049/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

15.000,00 (quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 050/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 051/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.719,36 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 052/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 053/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 054/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 507.563,24 (quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **PROJETO DE LEI Nº 055/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 056/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.417.176,25 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e vinte cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL

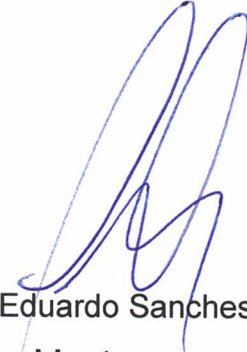
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

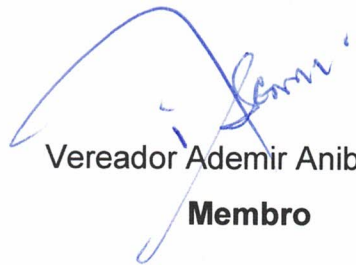
057/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **058/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **059/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da lei nº. 143, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 011/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a revogação da lei 3.129, de 01 de junho de 2009, e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS**, em relação aos membros da Comissão teve por parte de **TODOS** a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro